



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
CACHOEIRA DO ARARI
Controle Interno



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Órgão: **Prefeitura de Cachoeira do Arari-PA**

Assunto: **Relatório e Parecer sobre a Prestação de Contas – Balanço Geral**

Período: **Exercício 2017 – 01/01 a 31/12**

Ordenador: **Jaime da Silva Barbosa**

Coordenador de Controle Interno: **Dirceu Figueiredo Barbosa**

1 – APRESENTAÇÃO

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Dessa forma, o Relatório em questão foi realizado com base na apreciação dos procedimentos e documentos relativos ao exercício de 2017.

2 – RELATÓRIO

A Execução Orçamentária e Financeira do Município de Cachoeira do Arari em 2017 evidenciou uma boa prática de procedimentos, percebendo-se a busca por uma gestão fiscal responsável, em atendimento aos preceitos legais, inclusive a ampla transparência dos atos do Poder Executivo.

O atendimento às recomendações do Departamento de Controle Interno durante o exercício de 2017 trouxeram resultados positivos, e com base nessa troca de comunicação, novos procedimentos deverão ser implantados futuramente, visando a busca permanente pela eficiência e eficácia, com o objetivo prioritário de dar uma qualidade de serviços cada vez melhor para a população.

Segundo dados apresentados pelo setor de contabilidade, podemos enfatizar alguns aspectos:

2.1 – O Orçamento do Município de Cachoeira do Arari para 2017 apresentou um valor previsto de R\$ 59.846.376,00 conforme Lei Orçamentária. A execução consolidada apresentou uma receita de R\$ 36.992.697,22. A diferença não realizada diz respeito a projetos que estavam previstos para o Município, e que deixaram de ser contemplados. A Despesa empenhada e consolidada dos Poderes Executivo e Legislativo foi de R\$ 36.041.587,41 gerando um superávit de R\$ 951.109,81. A



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
CACHOEIRA DO ARARI
Controle Interno



despesa paga foi de R\$ 33.028.504,34, o que acarretou inscrições em Restos a Pagar no valor de R\$ 3.013.083,07.

Foram realizados créditos adicionais no montante de R\$ 21.210.152,04, com fontes de recursos proveniente de anulação de dotação, correspondendo a 35,44% do valor do orçamento, devidamente autorizado no Inciso I do artigo 6º da Lei Orçamentária para o exercício 2017.


2.2 -Quanto ao cumprimento dos índices de aplicação mínima nas áreas de saúde e educação, evidenciou-se que o município atendeu aos dispositivos legais, com uma aplicação de 16,88% em saúde e de 26,68% em educação, além da aplicação de 60,04% dos recursos do Fundeb no magistério.

Referido cumprimento Legal nos índices de educação e saúde, se contrapõem aos gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício 2017, cujo limite de 54% foi extrapolado, ficando em 73,57%. As implicações desse descumprimento legal, em especial ao estabelecido nos art. 19 a 23 da LC 101/2000, foram devidamente orientadas ao Gestor Municipal desde o início da administração.

3 – PARECER

Conforme as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno, entendemos que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari e demais órgãos da administração direta (Unidades Gestoras), no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas e elaboração do Balanço Geral, que estão sob sua responsabilidade, procuraram atender à legislação vigente e as normas e procedimentos estabelecidos, estando aptas a serem encaminhadas para apreciação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Cachoeira do Arari -PA, 7 de maio de 2018.


Dirceu Figueiredo Barbosa
Coordenador de Controle Interno
Decreto 038 / 2017 / GP - PMCA